



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Fax (035) 371-1405 - 37460-000 - PASSA QUATRO - MG



RESOLUÇÃO NS. 288

=====

QUE INSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA APURAÇÃO DO PARECER PRÉVIO No.53911-2/92 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1991

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGOU a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1o.- Fica constituída a Comissão Parlamentar Especial, para apurar as irregularidades contidas no Parecer Prévio No.53911-2/92 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as Contas do exercício de 1991.

Art. 2o.- Ficam designados para compor a Comissão Parlamentar Especial os Vereadores: Giocondo Mendes Greca, José Márcio Araújo Leite e Sérgio Siqueira.


Art. 3o.- Esta Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da promulgação desta Resolução, para apresentação dos fatos determinados à Comissão de Finanças.

Art.4o.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5o.-Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela,
23 de novembro de 1995.


ANTONIO CARLOS DA SILVA GUEDES - PRESIDENTE


ANTONIO CLARET MOTA ESTEVES -VICE-PRESIDENTE


IVAN CESAR DE LIMA CHAVES - 1o. SECRETARIO